



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 01 DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

PASSAGEM/RN, 06 de maio de 2026

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS))
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 30.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
AÇÃO - 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
ELEMENTO	VALOR
3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.36 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
VALOR:	30.000,00
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO	
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: 30.000,00	

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara